



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n. ° 042/2019

Wanderlândia-TO, 04 de Junho de 2019.

Dispõe sobre o feriado de Santo Antônio no dia 13 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 94, inciso I, “b”, da Lei Orgânica Municipal, considerando que o dia em que este município fora legitimamente criado;

E ainda, considerando que treze de junho fora instituído como sendo o dia do Padroeiro da cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste ato fica FERIADO, quinta feira dia 13 de junho de 2019, em virtude da comemoração ao dia do padroeiro desta cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em geral.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, aos 04 (dias) dias do mês de junho de 2019.


Eduardo Silva Madruga
Prefeito Municipal